



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º _____

RESOLUÇÃO Nº 03/77

Dispõe sobre conversão em pecúnia de licença-prêmio ao Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.

JOSE APARECIDO DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal:

Considerando que o funcionário Walfredo Alves de Souza, lotado no cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, / faz jus ao gozo de quarenta e cinco(45) dias de licença-prêmio nos termos da legislação em vigor, referente a metade de um quinquênio de serviço ininterrupto e cujo afastamento do serviço efetivar-se-á com todas as vantagens do cargo;

Considerando ainda, que convem aos interesses dos trabalhos legislativo a permanencia do referido funcionario em exercício - RESOLVE:

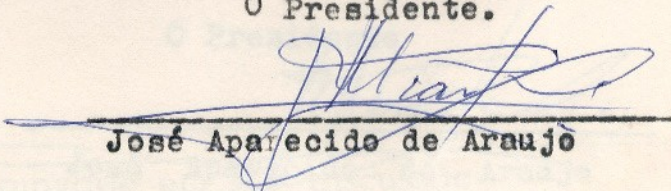
ARTIGO 1º - Em carater excepcional converter em pecúnia a concessão de licença-prêmio requerida, da soma equivalente a / quarenta e cinco (45) dias de vencimentos correspondente ao período aquisitivo de 15/8/1970 a 15/8/1975.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes de que trata o artigo anterior, correrão por conta da verba 311-02, da unidade orçamentária da Secretaria da Câmara, suplementada oportunamente se necessário.

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de agosto de 1977

O Presidente.


José Aparecido de Araújo